



Prefeitura Municipal de Marialva
Estado do Paraná



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 1/2014**

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 1/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e/ou solicitações de condições especial para realização da prova relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no período das **8h do dia 13/11/2014 até às 23h59min do dia 14/11/2014**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º As provas objetivas serão aplicadas no dia **30/11/2014** em horário e locais a serem divulgados na data de **19/11/2014**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das **15h** da data prevista **19/11/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 12 de novembro de 2014.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva